

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00325/2025Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando realizar serviços de Correção, ou seja, não somente tapar a cratera que se abriu na Avenida Campos Sales com a Avenida Mendonça Lima, Bairro Tamandaré mas, averiguar a rede de esgoto fluvial e a necessidade de colocar manilha.

JUSTIFICATIVA

Após receber várias denúncias de que havia aberto uma cratera na lateral da Avenida Campos Sales entre a Avenida Mendonça Lima, estive juntamente com minha equipe no local para averiguar. A via acima mencionada e extremamente movimentada e a presença dessa cratera representa um grande risco de acidentes para os motoristas, pedestres e ciclistas que transitam nesse trecho.

Cabe ressaltar que a situação é grave e exige uma ação imediata para garantir a segurança dos usuários da via em questão. Saliento ainda que nesse local no período de chuva sempre abre essa cratera, nesse sentindo faz-se necessário não simplesmente encher o buraco de terra e massa asfáltica mas também averiguar a possibilidade de colocar manilha.

Diante disso, sugerimos que seja realizado serviços acima citados dessa forma evitar riscos de acidentes.

Guajará-Mirim (RO) 06 de maio de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA, em 09/05/2025 às 09:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de LOGIN E SENHA 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 640607 e o código verificador 4E8B572F.

Docto ID: 640607 v1